

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 013/2022

“Contrato que celebram entre si A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NIVEL SUPERIOR II**”

### I – PREÂMBULO

1.1 - **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**, Fundação pública municipal, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba-Go, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo seu Presidente Interino Sr. **VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

1.2 - **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NIVEL SUPERIOR II**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ nº 27.580.036/0001-48, sediada à Rua Padre Anchieta nº 1691, Bigorriho, Curitiba – PR, representada pelo seu presidente **HAMILTON AMORIM ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG: 3.630.703-0 SSP-PR e inscrito no CPF: 543.048.579-91, residente e domiciliado em Curitiba PR, Doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ficam justos e acertados entre si, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.3 - O presente contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação 001/2022 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores e Ato Declaratório do Presidente da FESG.

### II - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente instrumento, a **Contratação de profissionais para a realização de Palestras na Semana de planejamento e capacitação dos docentes da IES, atendendo as necessidades da Pró-Reitoria de Graduação da FESG/Unicerrado.**

2.2 A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:

**Tema das Palestras:** A evasão na perspectiva dos sacrificados.

**Data:** 26 de janeiro de 2022

**Palestrante :** Ricardo Ramos Fragelli

**Horários:**

- 19:00 h – publico alvo Docentes.

**Valor:**

- Palestras - R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
- Custos de viagem – R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- Hospedagem – R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- Alimentação – R\$100,00 (cem reais)

### **III - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES**

Todas as despesas decorrentes com impostos e demais encargos que resultarem da presente contratação serão de inteira responsabilidade do CONTRATADO.

### **IV - CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO e FISCALIZAÇÃO**

É fixada a vigência deste contrato em **60 (sessenta) dias**, com início no dia 17 (dezesete) de janeiro de 2022 a 17 (dezesete) de março de 2022.

Prazo de execução será de 01 (um) dia, em 26 (vinte e seis) de janeiro de 2022, sendo realizada 1 palestra presencial.

Fica designado o servidor **Ricelly Ávilla Garcia**, Pró – Reitor de Graduação, como gestor do presente contrato.

### **V - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 - Pela prestação dos serviços acima, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de **R\$ 7.650,00 (sete mil seiscientos e cinquenta reais)**, que deverá ser depositado em conta corrente: **Banco Bradesco - Agencia: 5727 – c/c: 163409-7.**

5.2 O pagamento será efetuado em parcela única até o dia 10 do mês subsequente após a prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

### **VI - CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA**

Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, por ambas as partes.

### **VII - CLÁUSULA SEXTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Este contrato será empenhado na seguinte dotação orçamentária:

<p><b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FESG E UNICERRADO</b> <b>03.0301.12.364.0430.2217.339039</b></p>
---

### **VIII - CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiátuba – GO, para dirimir as dúvidas da presente avenca.

E assim, estando justos e contratados, assinam este instrumento em duas vias perante duas testemunhas civilmente capazes.

Goiátuba - GO, 17 de janeiro de 2022.

**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA**  
Contratante

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NIVEL SUPERIOR II**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ CPF:

2<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ CPF: